

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	3
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4	DIRETRIZES	3
5	RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES	4
5.1	Conselho de Administração	5
5.2	Comitê de Auditoria.....	5
5.3	Diretoria Executiva	5
5.4	Áreas de Negócio (1ª Linha).....	6
5.5	Área de Gestão de Riscos (2ª Linha).....	6
5.6	Área de Auditoria Interna (3ª Linha).....	7
6	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
6.1	Apetite ao Risco	8
6.2	Identificação de Riscos	8
6.2.1.	Categorização dos Riscos	9
6.3	Análise de Riscos	9
6.4	Tratamento de riscos	10
6.5	Monitoramento e Governança	11
7	DEFINIÇÕES	11

1 OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para a Gestão de Riscos Corporativos adotados na Brava Energia ("Brava" ou "Companhia"), visando assegurar abordagem eficaz que suporte a tomada de decisões estratégicas, minimize eventuais ameaças e potencialize oportunidades identificadas.

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as áreas e colaboradores da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo os membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR ISO 31.000/2018 – Gestão de Riscos - Diretrizes;
- Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada – COSO ERM 2017;
- Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma Atualização das Três Linhas de Defesa;
- Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas/ Grupo de Trabalho Interagentes; coordenação Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2016;
- Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.

4 DIRETRIZES

O Gerenciamento de Riscos Corporativos da Brava Energia é guiado pelos princípios de transparência, integridade e ética, assegurando que os riscos sejam tratados dentro dos limites aceitáveis, e do apetite a riscos da Companhia.

A Gestão de Riscos visa suportar a Brava na busca pela perenidade, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, protegendo os resultados esperados e alinhando-se aos Valores da Companhia.

O processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos é contínuo, integrado e dinâmico, o que inclui a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar os objetivos estratégicos da Companhia ou causar impactos significativos às operações, finanças, reputação, meio ambiente ou segurança de colaboradores, parceiros e outras partes que possam ser afetadas pelas ações da Brava.

5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos é compartilhada por todos na empresa, desde o Conselho de Administração até os colaboradores, e não apenas de um departamento específico.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos segue como referência o modelo das Três Linhas do The IIA, que define:

- **Primeira Linha:** Unidades de negócio e operacionais, responsáveis pela gestão direta dos riscos e pela definição e implementação de controles.
- **Segunda Linha:** Funções de controle, como Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos, que monitoram e suportam a primeira linha.
- **Terceira Linha:** Auditoria Interna, que fornece avaliação independente sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e da governança.

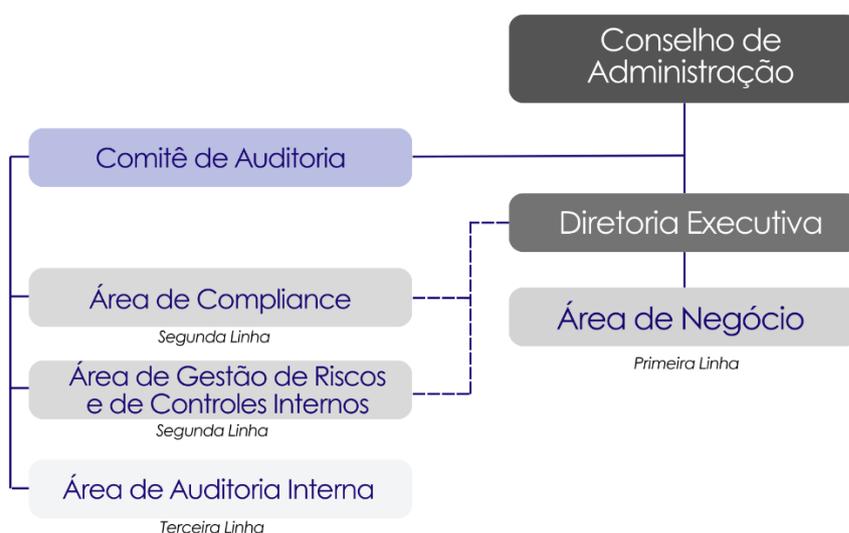


FIGURA 1 – Organograma simplificado do Gerenciamento de Riscos Corporativos da Brava Energia.

As responsabilidades e autoridades detalhadas estão descritas do item 5.1. ao 5.6. desta Política.

5.1 Conselho de Administração

- Aprovar a presente Política e suas alterações, por proposta do Comitê de Auditoria;
- Avaliar reportes de riscos corporativos e sugerir tratativas quando necessário;
- Estabelecer o apetite a Riscos, considerando as recomendações do Comitê de Auditoria;
- Garantir que a área de gestão de riscos possua autoridade, autonomia, independência e compromisso com suas atribuições.

5.2 Comitê de Auditoria

- Aprovar a matriz de riscos da Companhia e recomendar ao Conselho de Administração o apetite aos Riscos;
- Avaliar a robustez da Matriz de Riscos Corporativos e dos controles e ações estabelecidas;
- Recomendar a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos ao Conselho de Administração;
- Avaliar e monitorar a exposição aos riscos da companhia para proposição de ações e controles adequados;
- Levar ao conhecimento do Conselho de Administração assuntos relacionados ao Gerenciamento de Riscos, quando aplicável;
- Avaliar reportes de riscos corporativos e sugerir tratativas, sempre que aplicável.

5.3 Diretoria Executiva

- Garantir que o Gerenciamento de Riscos seja um instrumento de Governança da Companhia, alinhado ao planejamento estratégico e aos fatores críticos para a obtenção dos resultados planejados;
- Participar da avaliação do apetite e limite de tolerância aos Riscos;
- Patrocinar a gestão de Riscos na Companhia e prestar informações adicionais ao Comitê de Auditoria sempre que demandado;

- Aprovar a priorização de riscos mais relevantes para o negócio, garantindo alinhamento com os objetivos estratégicos e recursos necessários para o gerenciamento dos riscos;
- Avaliar as ações recomendadas e iniciativas relacionadas aos riscos mais relevantes;
- Monitorar a gestão de riscos na Companhia.

5.4 Áreas de Negócio (1ª Linha)

- Identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos corporativos relacionados e riscos de níveis tático e operacional, de forma a cumprir os objetivos estratégicos e em conformidade com o apetite ao risco da Brava Energia;
- Comunicar tempestivamente o surgimento de novos riscos ou revisões em riscos, sempre que necessário, ao nível da estrutura da companhia responsável pela gestão do risco, assim como à função de Riscos Corporativos;
- Definir e implementar os planos de ação (incluindo prazos e recursos) para os riscos corporativos identificados em conjunto com a Diretoria Executiva quando necessário e/ou com a função de Riscos Corporativos;
- Desdobrar os eventuais riscos corporativos que necessitem de gerenciamento a nível tático ou operacional e, quando aplicável, elaborar e manter suas respectivas matrizes de riscos atualizadas para melhor efetividade da gestão.

5.5 Área de Gestão de Riscos (2ª Linha)

- Identificar e caracterizar os principais riscos corporativos, junto às áreas de negócio, que possam afetar a Companhia;
- Estabelecer os processos de Gerenciamento de Riscos Corporativos, coordenando e definindo padrões, ferramentas e metodologias aplicáveis;
- Apoiar as áreas de negócios e a Diretoria Executiva no processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, oferecendo orientação e suporte técnico;
- Liderar a elaboração e manutenção da Matriz de Riscos Corporativos em colaboração com as áreas de negócio, consolidando análises de probabilidade, impactos, ações mitigatórias, controles internos e monitoramento de planos de ação

e indicadores de risco, conforme aplicável, além de assegurar os reportes adequados;

- Promover a integração entre o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e a atualização da estratégia de negócios.

5.6 Área de Auditoria Interna (3ª Linha)

- Aferir a qualidade e efetividade do Gerenciamento de Riscos e os processos de governança, da adequação dos controles internos e do cumprimento de normas e regulamentos associados às operações e negócios da companhia;
- Atuar no aprimoramento contínuo do ambiente de controles internos da Brava Energia, propondo atualizações no Gerenciamento dos Riscos Corporativos.

6 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Brava Energia integra o Gerenciamento de Riscos Corporativos como parte essencial de seus negócios, contribuindo para a evolução sustentável de seus objetivos estratégicos e resultados, em conformidade com as exigências regulatórias.

Os Riscos Corporativos identificados são consolidados em uma Matriz de Riscos, proporcionando visão clara dos riscos potenciais, alinhados ao ambiente de negócios interno e externo, e são continuamente analisados, tratados, monitorados e reportados, seguindo processo estruturado em etapas definidas e representadas a seguir:

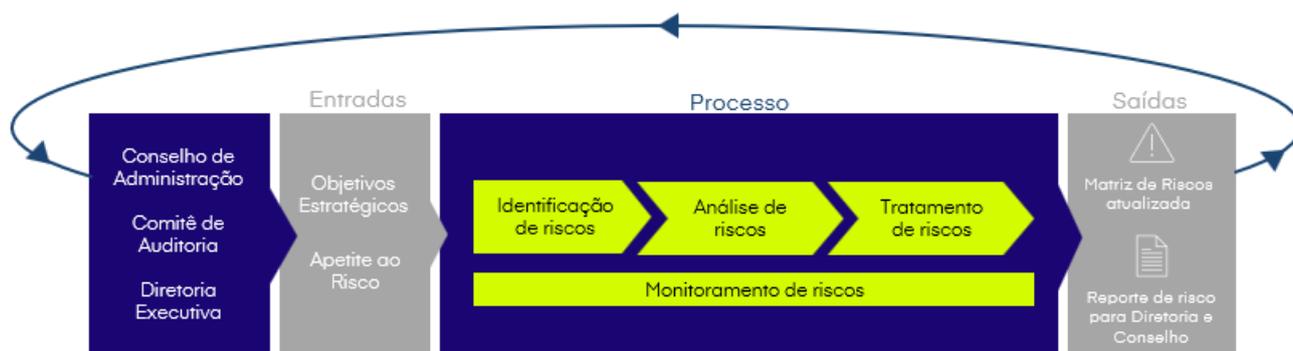


FIGURA 2 – Esquemático do Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Brava Energia.

6.1 **Apetite ao Risco**

A Administração da Companhia entende a importância da gestão de riscos e de se definir os limites aceitáveis, ou seja, o apetite a riscos da Brava Energia.

Sendo assim, a Companhia não tolera práticas que comprometam a sustentabilidade empresarial, o meio ambiente, os padrões éticos e de integridade, o atendimento a leis e regulações aplicáveis e a saúde e segurança dos colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. Além disso, importante observar as diretrizes a seguir:

- Riscos Corporativos de criticidade residual “média” devem, no mínimo, manter controles internos e ações implementados, evitando aumento da exposição ao risco.
- Riscos Corporativos de criticidade residual “Alta” possuem obrigatoriedade de implantação de controles internos e/ou ações mitigatórias.
- Riscos Corporativos de criticidade residual “Muito Alta” não são tolerados e devem ser tratados como prioridade máxima, com planos de resposta adequados e robustos.
- A assunção de qualquer risco acima do apetite da Companhia só poderá ser feita com a devida justificativa técnica, em caráter excepcional, e mediante aprovação da Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria.

6.2 **Identificação de Riscos**

Esta etapa do processo busca identificar, mapear e caracterizar os riscos corporativos que podem impactar a estratégia, os objetivos e as operações da Companhia, considerando os principais fatores internos e externos, como elementos técnicos, comerciais, regulatórios, econômicos, políticos, sociais e ambientais.

A identificação dos riscos deve estar alinhada ao escopo e contexto da Companhia, assim como deve refletir o apetite a risco da Brava Energia.

Para mapear, reconhecer e descrever riscos, deve ser adotada abordagem integrada que inclui, mas não se limita, a métodos como entrevistas com stakeholders estratégicos e donos de riscos, lições aprendidas pela Companhia, benchmarking de melhores práticas, revisão de literatura e estudos especializados em gestão de riscos, análise de relatórios de auditorias, entre outros, conforme o caso.

6.2.1. Categorização dos Riscos

Uma vez identificados e visando facilitar as etapas seguintes do processo de análise, tratamento e monitoramento, os riscos corporativos são classificados nos pilares a seguir:

Estratégico: Fatores que podem comprometer ou, eventualmente, potencializar (no caso de oportunidades) a capacidade da empresa de alcançar seus objetivos estratégicos, incluindo a habilidade de se adaptar a mudanças no ambiente. Envolve riscos associados ao ambiente competitivo, relacionamento com investidores, disseminação e implantação da cultura organizacional e da cultura de segurança na Companhia, estratégias comerciais, reputação e integridade empresarial assim como elementos ESG.

Financeiro: Potenciais impactos nas receitas, despesas e indicadores econômicos, considerando riscos e oportunidades que podem afetar o fluxo de caixa e os resultados financeiros. Inclui, mas não se limita a riscos de mercado, como flutuações cambiais e do preço do Brent, risco de crédito de clientes e parceiros, além de liquidez para garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Operacional: Potenciais impactos decorrentes de falhas ou oportunidades em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos que possam afetar a continuidade e/ou a eficiência das operações da Brava Energia. Esses riscos englobam, entre outros, áreas críticas como operações, gestão de projetos, exploração, gestão de suprimentos, integridade mecânica, segurança operacional, SMS, Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, fundamentais para a resiliência da companhia.

Regulatório & Legal: Referem-se ao potencial de perdas, sanções ou oportunidades decorrentes da interação com leis, regulamentações e normas aplicáveis. Isso inclui aderência a legislações ambientais, regulamentos de segurança, normas fiscais, requisitos de órgãos reguladores, entre outros.

6.3 Análise de Riscos

A análise de riscos visa compreender o grau de criticidade dos riscos, auxiliando na priorização e definição dos tratamentos mais adequados para os riscos identificados. Esse processo permite avaliar tanto a probabilidade de materialização de um risco quanto aos impactos potenciais que ele teria nos processos da Companhia.

A criticidade dos riscos é determinada por meio de uma avaliação conjunta da probabilidade (com base no histórico ou na projeção de ocorrência) e dos impactos (consequências potenciais caso o risco ocorra).

A Probabilidade e o Impacto são classificados em uma escala de 1 a 5 (de muito baixo a muito alto), sendo o produto representado pela seguinte matriz "5x5":

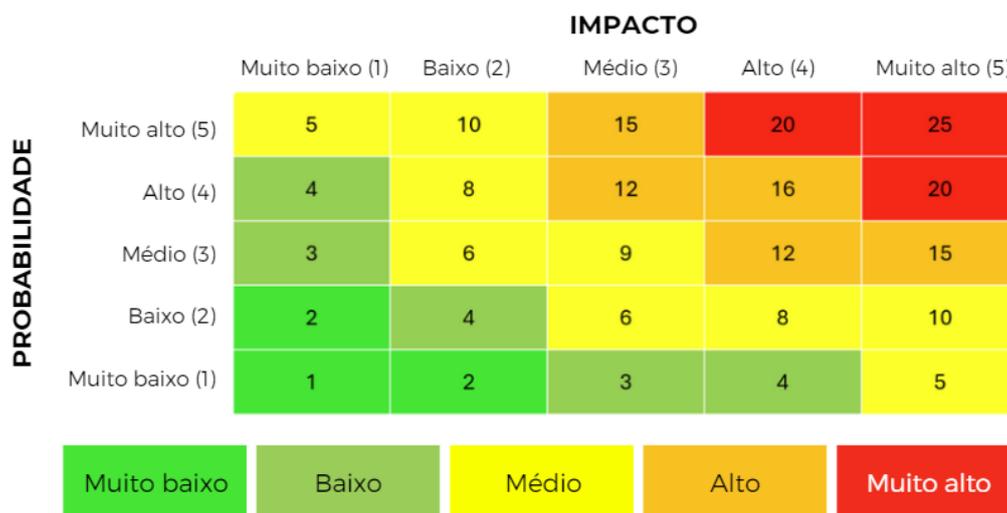


FIGURA 3 – Representação da Criticidade dos Riscos (Probabilidade x Impacto).

As análises são documentadas na Matriz de Riscos Corporativos, com demais informações relevantes, necessárias para suportar a priorização dos riscos mais críticos a serem gerenciados e auxiliar no tratamento, monitoramento e reporte dos riscos.

6.4 Tratamento de riscos

O tratamento de riscos visa definir e aplicar respostas adequadas para gerenciar a exposição aos riscos identificados. Essa etapa é essencial para garantir que cada risco seja tratado conforme sua criticidade, priorizando ações que minimizem impactos potenciais para as ameaças e que maximizem os impactos potenciais para as oportunidades, sustentando desta forma a resiliência organizacional.

Cada risco priorizado é gerenciado por meio de um plano de ação específico, elaborado pelos Donos de Riscos e validado pela área de Gestão de Riscos. A abordagem para o tratamento dos riscos pode incluir as seguintes respostas: aceitação, mitigação (ou

potencialização no caso de oportunidade), transferência/compartilhamento ou a eliminação do risco, dependendo de sua natureza, criticidade e impacto nos objetivos organizacionais.

O tratamento é contínuo e adaptativo, permitindo ajustes conforme o contexto e a eficácia das medidas implementadas, garantindo a aplicação de práticas efetivas de gerenciamento e controle dos riscos.

6.5 Monitoramento e Governança

A matriz de riscos é revisada periodicamente para refletir mudanças internas e externas, com relatórios ou reportes regulares enviados à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria, que define as informações e recomendações que precisam ser enviadas ao Conselho de Administração.

A área de riscos acompanha periodicamente, juntos aos responsáveis, a evolução dos riscos, incluindo: (i) monitoramento da implantação das ações mitigatórias e dos controles aplicáveis; (ii) o desempenho dos indicadores atrelados aos riscos; e (iii) atualizações na matriz de riscos – inclusão, revisão ou exclusão de riscos, fatores de riscos e nível de criticidade.

Como resultado do monitoramento, são elaborados relatórios e materiais para os reportes periódicos nos níveis de Governança adequados.

Qualquer alteração de criticidade, revisão, exclusão ou inclusão de novo risco corporativo deverá ser previamente aprovada pelo Comitê de Auditoria.

7 DEFINIÇÕES

AÇÕES MITIGATÓRIAS: Medidas específicas implementadas para alterar a probabilidade de ocorrência ou os impactos dos riscos identificados, buscando reduzir consequências negativas ou amplificar benefícios no caso de oportunidades. Essas ações podem incluir a criação de controles, procedimentos, realização de treinamentos, modificações em processos, entre outras.

APETITE AO RISCO: Quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir.

CONTROLE INTERNO: Processo e/ou práticas contínuas projetadas para fornecer garantia razoável de que os objetivos da organização relacionados a operações (eficácia e eficiência, incluindo a execução de projetos), confiabilidade das demonstrações financeiras e conformidade com leis e regulamentos serão atendidos.

CRITICIDADE: Magnitude de um Risco, expressa em termos da combinação de seus impactos e de sua probabilidade.

DONO DO RISCO (*RISK OWNER*): Membro ou estrutura da Companhia com a responsabilidade e autoridade para gerenciar o Risco.

FATOR DE RISCO: Para ameaças, são elementos que aumentam a probabilidade de um evento indesejado e/ou ampliam os impactos negativos caso ele ocorra. Já para oportunidades, os fatores de risco são elementos que aumentam a probabilidade de um evento favorável e/ou potencializam seus benefícios.

GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS: Processo integrado em toda a organização para identificar, avaliar, gerenciar e monitorar riscos que possam impactar seus objetivos estratégicos. Abrange diferentes classificações de riscos (estratégicos, financeiros, operacionais, regulatórios) e promove uma cultura de tomada de decisão baseada em risco, maximizando oportunidades e minimizando ameaças.

IMPACTO: São as consequências resultantes da ocorrência de um risco corporativo, que pode ser expresso de forma quantitativa e/ou qualitativa.

MATRIZ DE RISCO: Ferramenta estruturada que registra, avalia e classifica riscos com base em critérios de probabilidade e impacto, permitindo a priorização, definição de respostas, monitoramento, apoio na tomada de decisão e adequado gerenciamento do Risco.

PROBABILIDADE: Estimativa qualitativa ou quantitativa de ocorrência do Risco.

RESPOSTA AO RISCO: Conjunto de ações adotadas para tratar os riscos identificados, considerando sua criticidade e natureza. As respostas ao risco podem incluir: aceitação, mitigação (ou potencialização, no caso de oportunidades), transferência/compartilhamento ou eliminação.

RISCO INERENTE: Nível de risco antes da consideração de qualquer resposta ou controle interno. "Risco bruto".

RISCO RESIDUAL: Nível de risco depois da consideração das respostas e/ou controles internos adotados pela gestão.

TOLERÂNCIA AO RISCO: Diz respeito à capacidade e, principalmente, resiliência da Companhia em suportar o impacto de determinado Risco.